

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Antônio Carlos - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº. 21.163/2014, a Resolução nº. 152/2012 e a Resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, além da Resolução Nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) , e a Lei Municipal nº. 2.092 de 16 de março de 2023;

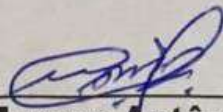
RESOLVE:

Art. 1º Informar o local da prova de conhecimentos que será realizada no dia 16/07/2023 de 9:00 às 12:00 horas, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar - CMEI – Rua Hélivio Marinho Becho Andorinha nº. 11 Bairro Sagrada Família - Antônio Carlos/MG. Os candidatos deverão levar:

- Documento com foto e
- Caneta esferográfica na cor azul ou preta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 11 de julho de 2023.



Marcos Antônio de Almeida
Presidente do CMDCA